



Orçamento
Cidadão 2024

Sumário

· Nota de Abertura	p.4	13.2. Como ocorre o Orçamento dos Municípios?	p.41
1. Para que serve o Orçamento do Cidadão	p.6	14. Em que regiões serão aplicados os Recursos Públicos	p.42
2. Histórico do Orçamento do Cidadão	p.8	15. Saúde em detalhe	p.44
3. Fases do Ciclo Orçamental	p.10	15.1. Programas do Sector da Saúde 2024	p.45
4. Relação entre o OGE e o PDN	p.12	16. Educação em detalhe	p.46
5. Formas de apresentação da Despesa e Receita	p.16	16.1. Programas do Sector da Educação em 2024	p.47
6. Presupostos Macroeconómicos 2024	p.18	17. Protecção social	p.48
7. As prioridades para o OGE 2024	p.21	17.1. Programa Kwenda	p.49
7.1. Valorização dos salários da função pública e da economia	p.22	17.2. Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	p.50
7.2. Segurança Alimentar	p.24	18. Programa de Investimento Público (PIP)	p.52
7.3. Reforçar a sustentabilidade das finanças públicas	p.26	18.1. PIIM	p.56
8. O que mudou entre o Orçamento actual e o anterior	p.29	19. Programa de Privatizações-PROPRIV	p.58
9. Plano de Financiamento do OGE 2024	p.30	20. Planos de Fomento da Produção Nacional	p.59
10. Fontes de Recursos do OGE	p.31	21. Medidas para reanimação da Economia Nacional	p.60
11. Em que áreas serão aplicados os Recursos Públicos?	p.32	22. Parcerias Público-Privadas (PPP)	p.62
11.1. Despesas do OGE 2024 incluindo a Dívida	p.32	23. Curiosidades	p.64
11.2. Despesas do OGE 2024 excluindo a Dívida	p.33	24. Glossário	p.66
11.3. Descrição Sectorial do OGE 2024	p.34	25. Siglas	p.68
12. Orçamento sensível ao género	p.37	26. Informação para contacto	p.70
13. Orçamento Participativo	p.39	· Ficha Técnica	p.71
13.1. Áreas de intervenção do Orçamento dos Municípios	p.40		

• Nota de abertura



Vera Daves de Sousa
Ministra das Finanças

OGE 2024 com foco na protecção das famílias

O **Orçamento Cidadão** é uma emanção do Orçamento Geral do Estado (OGE), numa perspectiva mais resumida e de literacia aos cidadãos sobre esse instrumento que, com força de Lei, estabelece a previsão de receitas e a autorização dos gastos do Governo durante o ano civil.

O OGE-2024 reflecte ainda as prioridades, políticas e programas do Governo, delineando como os recursos financeiros serão alocados para atender às diversas necessidades da população.

Neste sentido, reputo importante reter que o OGE deve compatibilizar as prioridades de cada ciclo anual com a estabilidade das Finanças Públicas a longo prazo. Por isso, é importante garantir o equilíbrio entre as receitas e as despesas, gerando, se possível, como se prevê para 2024, saldo positivo primário (antes do serviço da dívida) e saldo positivo final.

De facto, quer-se, cada vez mais um OGE, em todas as fases, da elaboração à execução, sujeito, permanentemente ao escrutínio, fiscalização e controlo democrático, ou como quem diz, da população num contexto institucional e não só.

No documento que ora deixamos à consideração dos cidadãos, trazemos uma luz sobre o impacto do Orçamento na vida das pessoas. Nesse caso concreto, no quanto estamos a proteger as famílias e a conceder incentivos aos cidadãos.

Relativamente ao fortalecimento do rendimento e das condições para que este seja acessível pelas pessoas, das medidas a serem executadas destaco as seguintes quatro:

I. **ajuste de 5%** do salário da Função Pública, tendo como base a real capacidade financeira do Estado em assegurar o cumprimento dessa medida,

II. aumento da massa salarial da Administração Pública para novas admissões, promoções e progressão na carreira, destacando-se de modo particular os sectores da educação e saúde;

III. operacionalização do Fundo Nacional do Emprego, com uma dotação orçamental de 10 mil milhões de Kwanzas, e

IV. ampliação de **70 mil para 100 mil Kwanzas** do limiar de isenção do Imposto sobre Rendimento do Trabalho.

A prioridade de investir mais na economia e nas empresas ela tem subjacente os efeitos multiplicadores e o impacto real na vida das pessoas, na medida em que estas passam a dispor de emprego, rendimento e maior capacidade de consumo. Refiro-me, nomeadamente, à previsão de **238 mil milhões de kwanzas** para pagar dívida interna atrasada, de modo a libertar liquidez para os fornecedores do Estado; reforço da capacidade financeira dos veículos públicos de financiamento à economia em **147,26 mil milhões de kwanzas**; e reserva de **330,00 mil milhões** para a emissão de garantia soberana, com o objectivo de estimular o crescimento económico por via do fomento de iniciativas empresariais privadas, conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do País.

As medidas de estímulo abrangem igualmente os médios e grandes empresários. Nesse sentido, é oportuno sublinhar o carácter virtuoso das garantias soberanas, assegurada que estará a boa aplicação desta medida, posto que é dada aos privados a oportunidade de materializarem projectos de carácter estratégico, para a produção de alimentos, em particular. É preferível ter, todos os anos, uma centena de projectos – de pequena, média e até mesmo grande dimensão – e quase todos singrarem, do que ter o Estado directamente comprometido com megaprojectos, aí concentrando todo o risco, numa lógica provavelmente ineficiente.

Queremos combater à fome dinamizando a produção agroalimentar interna e toda a sua cadeia de valor. Queremos conferir maior bem-estar à vida dos cidadãos mediante um maior investimento na saúde, na educação e na protecção social. No fundo, confirmar a ideia segundo a qual o OGE é um bolo, o bolo de todos nós.

1. Para que serve o Orçamento Cidadão ?



Transmitir ao cidadão de forma simplificada a organização e propósito do OGE.



Garantir a participação dos cidadãos nas fases do processo Orçamental (Elaboração, Aprovação, Execução e Controlo), conferindo maior transparência na gestão dos recursos financeira públicos.



É no OGE onde o Executivo programa financeiramente como vai cuidar de todos os angolanos e cidadãos estrangeiros residentes no país e quanto vai gastar para alavancar o crescimento económico de Angola, reduzir a pobreza e as desigualdades económicas e sociais.



O OGE é uma previsão de receitas que o Estado espera obter e de despesas que pretende realizar num determinado ano.

2. Histórico do Orçamento Cidadão

orçamento — cidadão

A primeira edição do Orçamento Cidadão foi publicado em 2014. A iniciativa procurou informar, mas também envolver e educar a população sobre os detalhes e implicações do orçamento, alinhando-os com os principais objetivos nacionais delineados no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Ao longo das suas publicações, o Orçamento Cidadão mantém-se como um selo do compromisso com a disseminação da informação orçamental no país ao apresentar as metas e prioridades do Governo de forma mais acessível e clara para os cidadãos, facilitando assim a participação da população no processo democrático e na fiscalização do uso dos recursos públicos.



2014

A primeira edição do OC teve como principal objectivo apresentar o OGE, num momento em que o foco recaía sobre as medidas a serem aplicadas para a inserção competitiva de Angola no contexto internacional e desenvolvimento do sector privado.

2016

Na segunda edição, a Juventude foi a prioridade das acções do Executivo que, através de políticas específicas, buscou promover a sua inserção e participação activa nos processos de transformação política, social, económica e cultural do País.

2017

O Orçamento esteve voltado para as acções que deviam ser desenvolvidas para promover o crescimento equilibrado dos sectores de actividade económica, para o crescimento económico e para a expansão das oportunidades de emprego.

2018

Neste ano, o Executivo buscava garantir estabilidade macroeconómica, ao criar um ambiente propício para o investimento, visando gerar empregos, bem como garantir o rendimento das pessoas.

2020

Foi um ano bastante desafiador, devido à pressão da dívida pública e a incerteza que pairava sobre a economia mundial resultante da ameaça do Covid-2019; o Executivo procurou aprofundar a consolidação fiscal e estabilidade macroeconómica, reanimar o sector produtivo e a diversificação da economia.

2021

O não agravamento das taxas de imposto e a promoção dos programas que apoiam o crescimento económico foram o grande foco do OGE 2021.

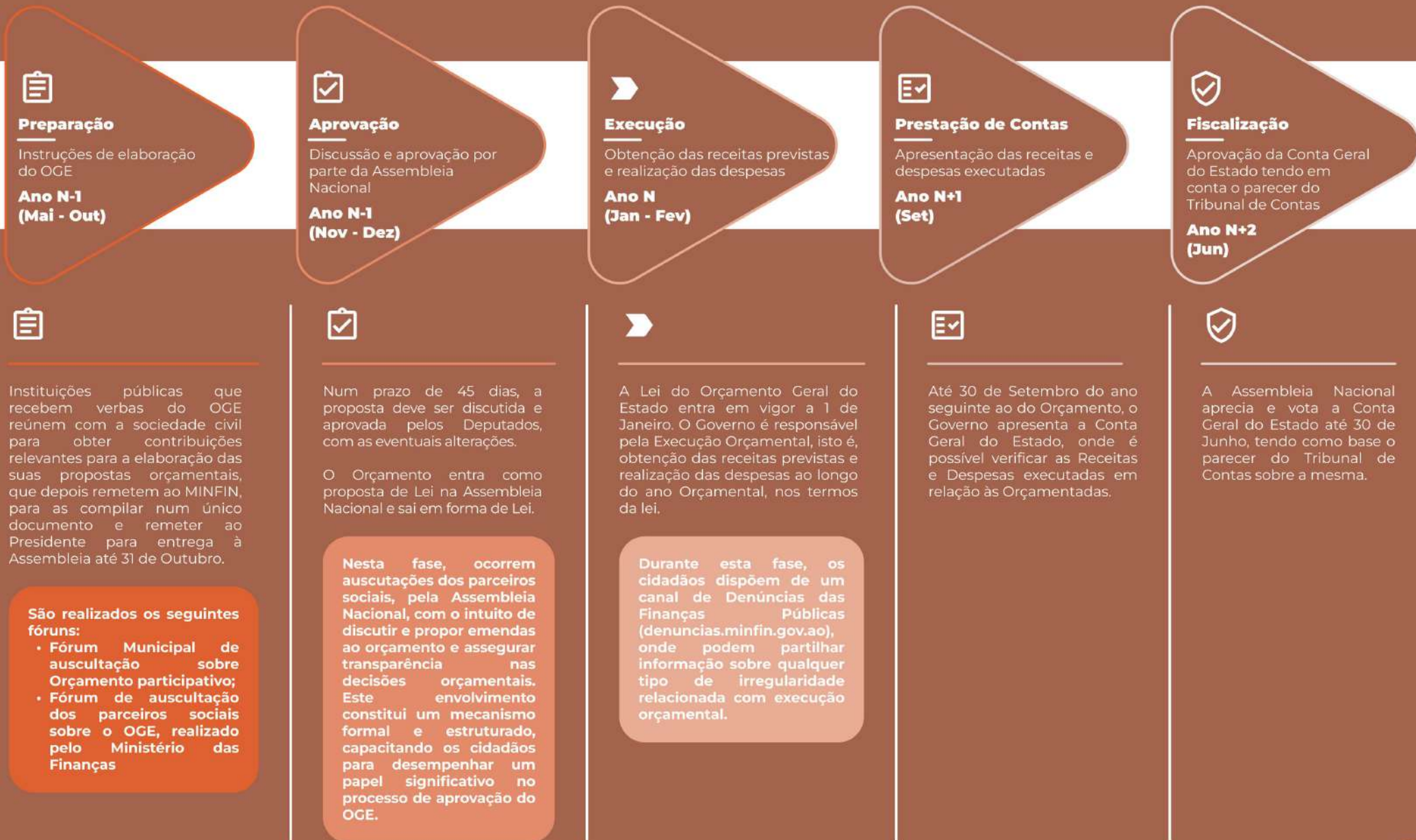
2022

Foram consolidadas as medidas de controlo à Pandemia do Covid-19 com vista a salvar vidas e promover a retoma do crescimento económico e do consumo das famílias.

2023

O Executivo continuou a aposta na diversificação da economia, impulsionando o investimento privado e estimulando liquidez nas empresas, bem como a defesa do consumo familiar e a proteção das famílias vulneráveis.

3. Fases do Ciclo Orçamental



Preparação

Instruções de elaboração do OGE

**Ano N-1
(Mai - Out)**



Instituições públicas que recebem verbas do OGE reúnem com a sociedade civil para obter contribuições relevantes para a elaboração das suas propostas orçamentais, que depois remetem ao MINFIN, para as compilar num único documento e remeter ao Presidente para entrega à Assembleia até 31 de Outubro.

São realizados os seguintes fóruns:

- Fórum Municipal de austeridade sobre Orçamento participativo;
- Fórum de austeridade dos parceiros sociais sobre o OGE, realizado pelo Ministério das Finanças



Aprovação

Discussão e aprovação por parte da Assembleia Nacional

**Ano N-1
(Nov - Dez)**



Num prazo de 45 dias, a proposta deve ser discutida e aprovada pelos Deputados, com as eventuais alterações.

O Orçamento entra como proposta de Lei na Assembleia Nacional e sai em forma de Lei.

Nesta fase, ocorrem auscultações dos parceiros sociais, pela Assembleia Nacional, com o intuito de discutir e propor emendas ao orçamento e assegurar transparência nas decisões orçamentais. Este envolvimento constitui um mecanismo formal e estruturado, capacitando os cidadãos para desempenhar um papel significativo no processo de aprovação do OGE.



Execução

Obtenção das receitas previstas e realização das despesas

**Ano N
(Jan - Fev)**



A Lei do Orçamento Geral do Estado entra em vigor a 1 de Janeiro. O Governo é responsável pela Execução Orçamental, isto é, obtenção das receitas previstas e realização das despesas ao longo do ano Orçamental, nos termos da lei.

Durante esta fase, os cidadãos dispõem de um canal de Denúncias das Finanças Públicas (denuncias.minfin.gov.ao), onde podem partilhar informação sobre qualquer tipo de irregularidade relacionada com execução orçamental.



Prestação de Contas

Apresentação das receitas e despesas executadas

**Ano N+1
(Set)**



Até 30 de Setembro do ano seguinte ao do Orçamento, o Governo apresenta a Conta Geral do Estado, onde é possível verificar as Receitas e Despesas executadas em relação às Orçamentadas.



Fiscalização

Aprovação da Conta Geral do Estado tendo em conta o parecer do Tribunal de Contas

**Ano N+2
(Jun)**



A Assembleia Nacional aprecia e vota a Conta Geral do Estado até 30 de Junho, tendo como base o parecer do Tribunal de Contas sobre a mesma.

4. Relação entre o OGE e o PDN



O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) são instrumentos fundamentais na gestão económica e financeira de um país. Eles estão interconectados, mas desempenham papéis distintos:

Enquanto o PDN tem um carácter prospectivo e plurianual e abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, implementando as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do país, o OGE reflete as prioridades e as decisões financeiras concretas do governo para o período de um ano.

É crucial para o Executivo e para a população, em geral, que haja uma coerência entre o PDN e o OGE para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com as prioridades de desenvolvimento de longo prazo estabelecidas pelo Governo.



De acordo com a Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento (Lei nº 1/11 de 14 de Janeiro), o Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN), é um instrumento de planeamento de médio prazo que visa implementar a Estratégia de Longo Prazo “Angola 2050” (ELP). O PDN visa responder os objectivos estratégicos definidos na ELP, assegurando o alinhamento e a coerência entre os instrumentos de planeamento de médio e longo prazos e a monitorização constante da progressão do nosso País em relação às metas avançadas na ELP.



O **Orçamento Geral do Estado (OGE)** assume a natureza de orçamento programa (classificação funcional programática) por construir um instrumento ao serviço da materialização da política económica e social do Governo, contida no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN),

50 programas

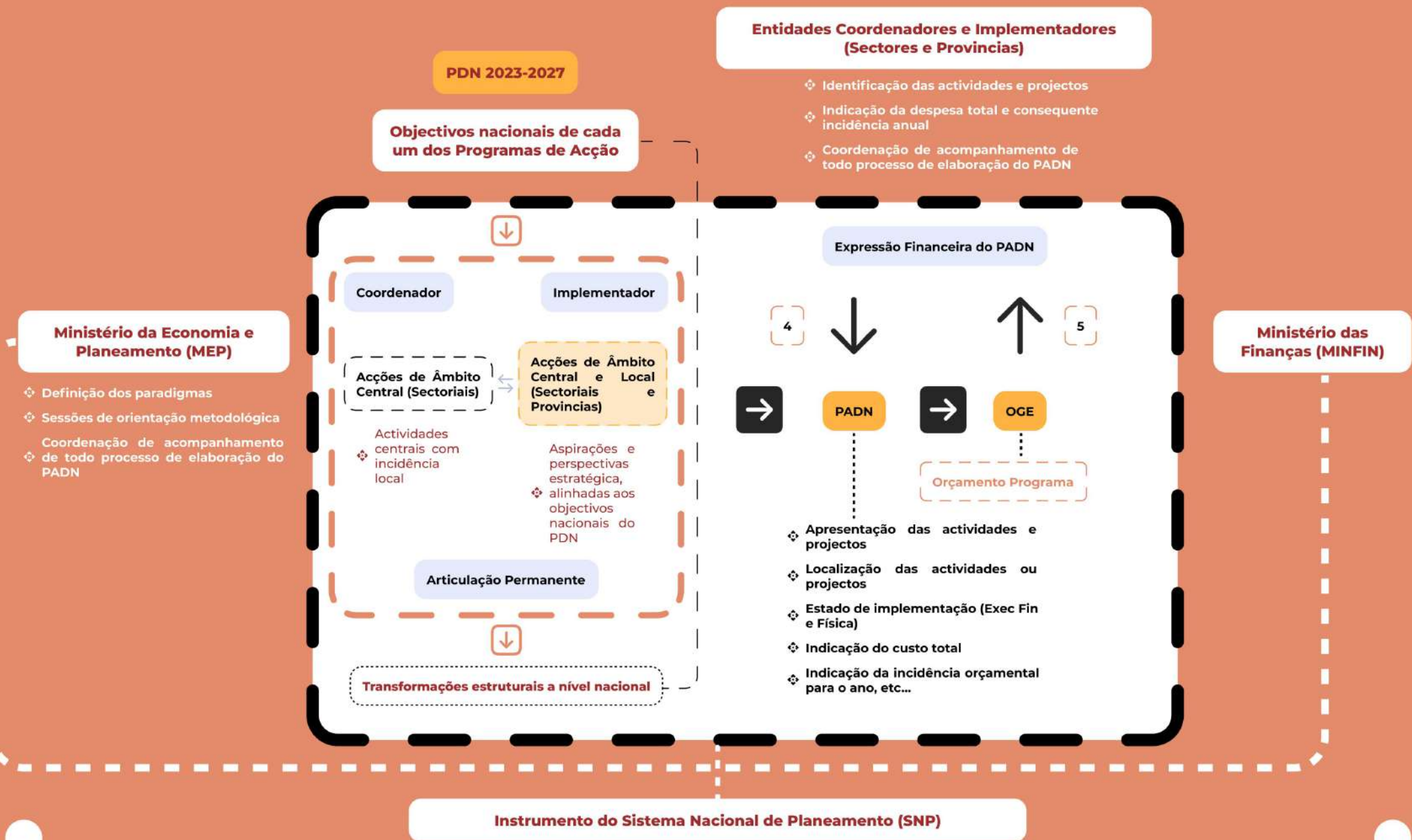
Em 2024, o Executivo aprovou **50 programas**, que irão constituir um conjunto de Actividades e Projectos Prioritários Inscritos no OGE, destacando-se o Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística e o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção De Infraestruturas Rodoviárias, com **Kz 487, 28 mil milhões e Kz 442,23 mil milhões**, respectivamente.



Para consultar o PDN

<https://www.mep.gov.ao/publicacoes>

• Relação entre o OGE e o PADN



5. Formas de apresentação da Despesa/Receita

No OGE, a Despesa é apresentada nas seguintes formas:



Orgânica

O Executivo mostra o quanto cada instituição da Administração Pública vai gastar assim como a Assembleia Nacional e os Tribunais.



Natureza Económica

Aqui, o Executivo mostra como a despesa poderá influenciar a economia, através do consumo e do investimento.



Programas

Nessa forma de apresentação, o Executivo mostra todas as suas despesas, arrumadas por programas orçamentais, como é o PLIM, programa de Igualdade de Género, programa de fomento da produção agropecuária, o de fomento da indústria transformadora, etc.



Função

Aqui, o Executivo mostra em que áreas de acção o Governo irá gastar ao longo do ano.



Territorial

Nessa forma de apresentação do Orçamento, é vista a distribuição da despesa pelas províncias do País, como veremos adiante.

E a Receita é apresentada das seguintes formas:



Fonte de Recurso

Nesta forma de apresentação, a receita é ilustrada pela sua proveniência ou origem.



Natureza Económica

Nesta forma de apresentação, a receita é ilustrada pela sua influência na economia.

Todos esses documentos podem ser encontrados no site do MINFIN:
<https://www.minfin.gov.ao/materias-de-realce/proposta-oge>

6. Pressupostos Macroeconómicos 2024

O OGE 2024 foi elaborado com base nos seguintes pressupostos macroeconómicos:

Quanto ao PIB, prevê-se as taxas de crescimento abaixo:

Quadro Macroeconómico de Referência para 2024

Variáveis Macroeconómicas	2021	2022	OGE	Projeções Actualizadas	2024
Inflação Nacional (%), final do período	27,0	13,9	11,0	17,8	15,3
Inflação Nacional (%), Média do período	25,7	21,7	11,1	13,3	16,6
Produção Petrolífera (mil Bbl) /dia	1124,5	1136,7	1180,0	1088,0	1060,0
Produção Petrolífera (MBbl)	410,5	414,9	430,7	397,1	388,0
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	70,7	101,8	75,0	75,0	65,0
Produção de Gás Anual (Mil BOEPD)	128,9	116,3	137,0	132,4	137,4
Preço Médio do LNG (US\$/BOE)	21,3	38,0	39,0	39,0	42,0

Quadro Macroeconómico de Referência para 2024

Taxa de Crescimento Real do PIB	2021 Est.	2022 Est.	2023 OGE	PME (Revisão)	2024 OGE
PIB	1,2	3,05	3,3	0,44	2,84
Valor Nominal (mil milhões de Kz)	44 535,94	52 184,44	61 012,40	63 074,49	73 232,72
dos quais: Não Petrolífero	29 953,94	36 762,32	47 535,40	47 466,48	57 318,46
Petróleo e Gás	-11,5	0,6	3	-4,1	-2,5
PIB petrolífero	-11,5	1,1	2,8	-4,3	-2,6
Gás	-10,3	-9,7	17,8	13,8	3,8
PIB não petrolífero	5,5	3,9	3,4	1,8	4,6

7. As prioridades do OGE 2024

OGE 2024
Kz 24 715,2 biliões



**Fortalecer o Rendimento e
Dinamizar o seu Acesso
pelas Pessoas**



Há a necessidade de se valorizar mais os salários da função pública. Em 2024, o Executivo procederá a uma actualização por ajuste proporcional e uniforme de 5% dos vencimentos dos trabalhadores.



**Investir mais na Economia
e nas Empresas**



À semelhança das várias medidas já adoptadas ao longo do ano de 2023, em 2024 o Executivo vai continuar com o seu compromisso de apostar fortemente no estímulo e fomento da produção nacional, visando reforçar a segurança alimentar e garantir a aquisição de bens produzidos em Angola e por entidades públicas.



**Tornar o Orçamento Geral do
Estado mais Sustentável**



Racionalizar a despesa pública para fortalecer o saldo fiscal estrutural e reforçar a sustentabilidade das finanças públicas, por via da:

- Continuação da remoção dos subsídios aos combustíveis e racionalização da generalidade dos subsídios por via da reforma do sector empresarial público;
- Proibição de atribuição de horas de trabalho extraordinárias, com excepção para o regime especial do Sector da Saúde;
- Redução de custos com serviços de consultoria externa;

7.1. Valorização dos salários da função pública e da economia

- O Orçamento Geral do Estado 2024 prevê **Kz 150,00 mil milhões** para se proceder a esta actualização dos vencimentos, visando corrigir a médio prazo os actuais desequilíbrios estruturais e promover uma maior harmonização dos vencimentos, tendo, naturalmente, em conta o aumento da capacidade do Estado para arrecadar mais receita de impostos não petrolíferos e os níveis de produtividade do trabalho na função pública e no conjunto da economia.

Além disso, deverão ser levadas a cabo as acções descritas a seguir:

“ **Kz 50 mil milhões para assegurar novas admissões** ”



Aumentar a isenção tributária em sede do imposto de rendimento do trabalho

Actualmente, a isenção ascende a **Kz 70 000,00**. Em 2024, o Executivo procederá ao aumento de **30%** do nível de isenção dos salários, passando o novo nível de isenção a ser de **Kz 100 000,00** relativamente ao imposto de rendimento do trabalho.



Implementação do Projecto Diversifica Mais

Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego, a ser implementado até 2029, sendo financiamento pelo Banco Mundial no montante de **USD 300,00 milhões**.

Estima-se que serão criados **6 257 empregos** directos em resultado das actividades do projecto e atendendo aos tipos de intervenções incluídos no projecto produzirão **81 000 empregos** indirectos.



Apostar mais no emprego

Executivo preparou e incluiu no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 (PDN 2023-2027) um programa dedicado aos desafios do emprego no país – Programa do Emprego, Empreendedorismo e Formação Profissional, para reforçar a empregabilidade no país, incentivar o empreendedorismo e a criação do auto-emprego.

7.2. Segurança Alimentar



Um dos eixos do PDN 2023-2027 é assegurar a diversificação económica sustentável, inclusiva e liderada pelo sector privado, e a segurança alimentar. Para o ano de 2024, o Executivo disponibilizou um pacote financeiro de **Kz 80 mil milhões**, para a capitalização de quatro instituições financeiras, dos quais pretende continuar a apostar no aumento da produção interna, bem como adoptar medidas cada vez mais "assertivas" para continuar a dinamizar a criação de pequenas indústrias, que por sua vez, vão concorrer de forma positiva para a auto-suficiência, segurança alimentar e nutricional, bem como para a diversificação das exportações.

Kz 50 mil milhões

Capitalização do Fundo de Garantia de Crédito (FGC)

Para facilitar o acesso a recursos financeiros por parte dos operadores privados com iniciativas conducentes à diversificação económica nacional e ao reforço da segurança alimentar do país.

Kz 20 mil milhões

Capitalização do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA)

Para apoiar na diversificação dos sectores com alto potencial de gerar dividendos ao crescimento económico, de criação de empregos e assegurar o reforço da segurança alimentar nacional, por via do PLANAPESCA e PLANAPECUÁRIA e o apoio às iniciativas no âmbito do desenvolvimento agrícola.

Kz 5 mil milhões

Capitalização do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Agrário (FADA)

Visando apoiar as Caixas Comunitárias de cooperativas agrícolas, em condições bonificadas, designadamente, a uma taxa de juro máxima de 7% ao ano.

Kz 5 mil milhões

Capitalização do Fundo de Apoio de Desenvolvimento Agrário (FADA) do Fundo Angolano de Capital de Risco (FACRA)

Para facilitar o armazenamento, conservação e escoamento dos produtos dos centros de produção agrícola, abrindo uma linha de financiamento de projectos privados para pequenas indústrias (equipamento) de beneficiação de cereais, grãos, café e algodão em zonas de produção.

7.3. Reforçar a sustentabilidade das finanças públicas

● Para o ano de 2024, foram desenvolvidas medidas para promover um uso mais eficiente dos recursos públicos em Angola, visando a reorganização das despesas governamentais, reduzindo gastos desnecessários e aumentando a eficiência nos investimentos.

Neste contexto, deverão ser implementados cortes nos subsídios, controle de gastos com combustíveis, restrições a remunerações e despesas estatais, além de redução de benefícios para certos beneficiários, diminuição de despesas em viagens e consultorias, otimização dos mecanismos de gestão da dívida pública e dos investimentos, promoção de parcerias público-privadas e priorização da aquisição local sempre que possível. Essas medidas têm como objetivo principal reduzir despesas, garantir o uso mais eficiente dos recursos públicos e garantir a estabilidade financeira do Estado.

Foram propostas reformas fiscais estruturais, incluindo:



Racionalização da despesa otimizando institutos públicos

Estabelecimento e operacionalização de um quadro de despesas de médio prazo alinhado com os limites estabelecidos pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas, após a aprovação do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027.



Fortalecimento da receita local através de taxas municipais para serviços como limpeza, saneamento, turismo e estacionamento

Implementação de uma contribuição sobre operações cambiais para aumentar receitas e apoiar setores sociais e econômicos.



Continuação dos programas de privatização e reforma do setor empresarial público para melhorar o desempenho financeiro;

Redução do número de fundos públicos de 16 para 5 para otimizar o uso dos recursos do Tesouro.

8. O que mudou entre o Orçamento actual e o anterior



O OGE 2024 está avaliado em cerca de **Kz 24,7 biliões**, comportando um total de despesa fiscal de **Kz 14,2 biliões**, correspondente a **57,78%** do orçamento, e de despesa financeira de **Kz 10,4 biliões**, concentrando **42,22%** do orçamento total.



Esta proposta orçamental traduz um aumento de **22,9%** relativamente ao OGE 2023 (**Kz 20,1 biliões**).



As despesas com os juros da dívida inscritas no orçamento totalizam **Kz 4,55 biliões (6,2% do PIB)** e reflectem um aumento de **39,3%** relativamente às projecções de fecho de 2023.



Com este orçamento, o Executivo continuará com os esforços de correcção do défice primário não petrolífero. As estimativas para 2023 são de um défice primário não petrolífero de **6,5%** do PIB, estando previsto em **4,1%** do PIB para 2024, dentro dos limites de **5%** estipulado pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas.



Comparativamente às estimativas de fecho de 2023, as necessidades brutas de financiamento deste orçamento, correspondem a **13,7% do PIB**, traduzem uma redução de **1,1%** do PIB.

Para cobertura dessas necessidades, o OGE 2024 prevê a captação de recursos financeiros no mercado interno, recorrendo-se dos habituais instrumentos de dívida do Tesouro, incluindo contratos de mútuo, bem como fazendo recurso ao mercado externo, junto de instituições financeiras parceiras multilaterais e bilaterais. São, igualmente, fonte de financiamento dessas necessidades as receitas previstas no âmbito do PROPRIV.

9. Plano de Financiamento do OGE 2024

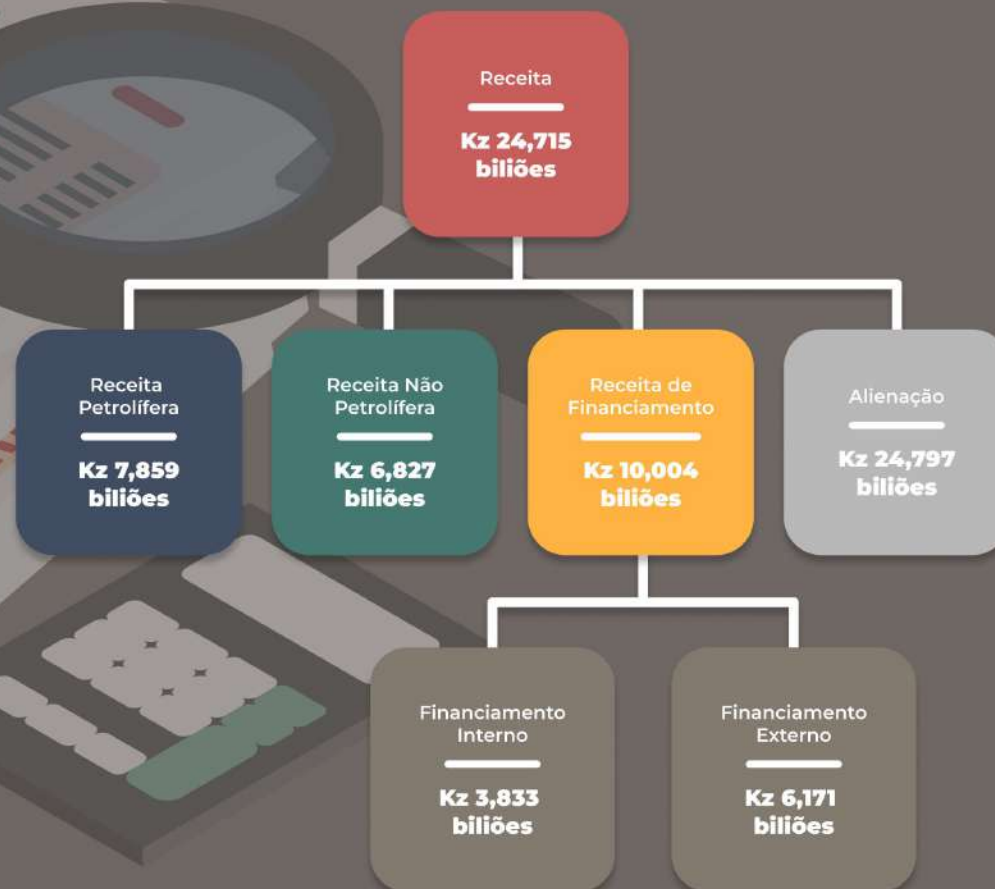
- O Plano de financiamento do OGE 2024 reflete o aumento das receitas fiscais em cerca de 12.4% e o aumento das receitas de endividamento em 51.1%, face ao OGE 2023.



10. Fontes de Recursos do OGE 2024

- Os recursos financeiros do OGE 2024 advêm sobretudo da receita petrolífera e da receita de endividamento, que em conjunto representam 72,3% da receita total.

A representatividade da receita não petrolífera, em 27,6 %, resulta em parte da contribuição do IVA avaliada em mais de Kz 1,618 biliões.



9. Plano de Financiamento do OGE 2024

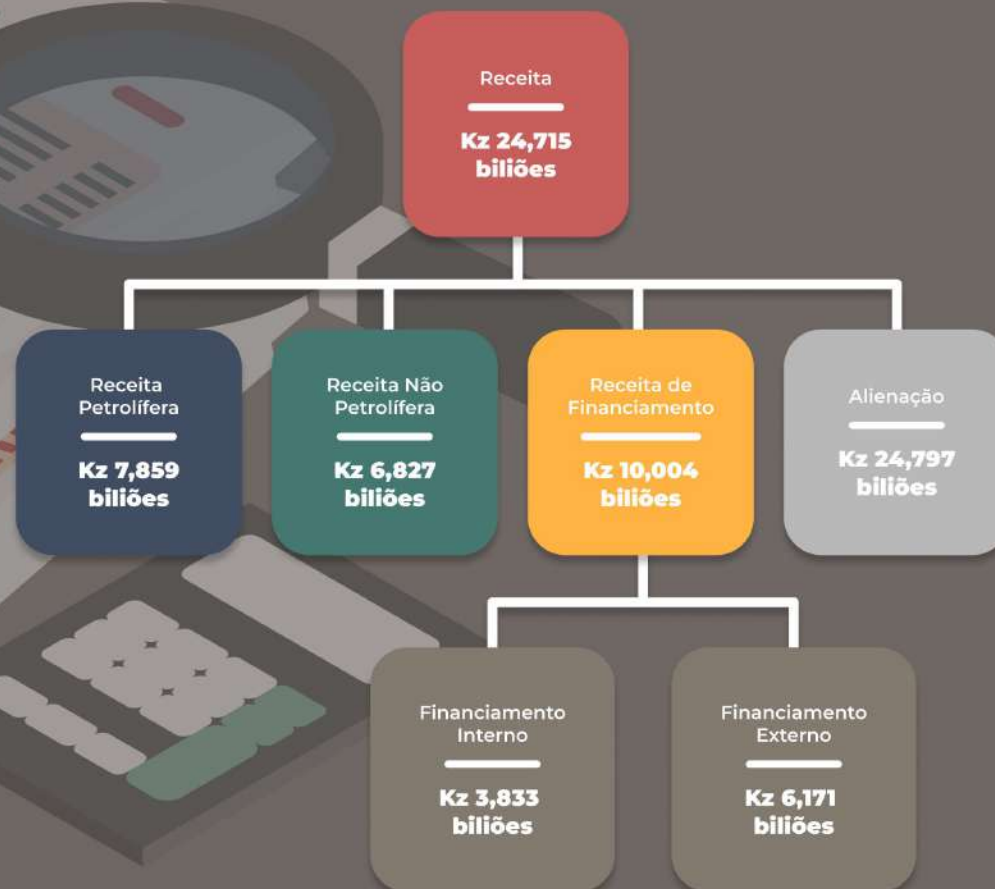
- O Plano de financiamento do OGE 2024 reflete o aumento das receitas fiscais em cerca de 12.4% e o aumento das receitas de endividamento em 51.1%, face ao OGE 2023.



10. Fontes de Recursos do OGE 2024

- Os recursos financeiros do OGE 2024 advêm sobretudo da receita petrolífera e da receita de endividamento, que em conjunto representam 72,3% da receita total.

A representatividade da receita não petrolífera, em 27,6 %, resulta em parte da contribuição do IVA avaliada em mais de Kz 1,618 biliões.

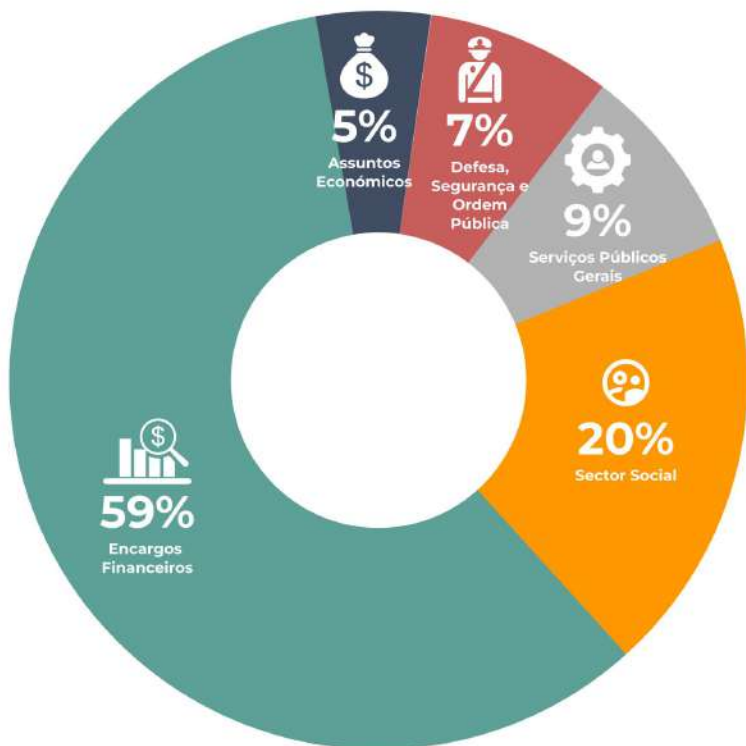


11. Em que áreas serão aplicados os Recursos Públicos?

11.1. Despesas do OGE 2024 incluindo a Dívida

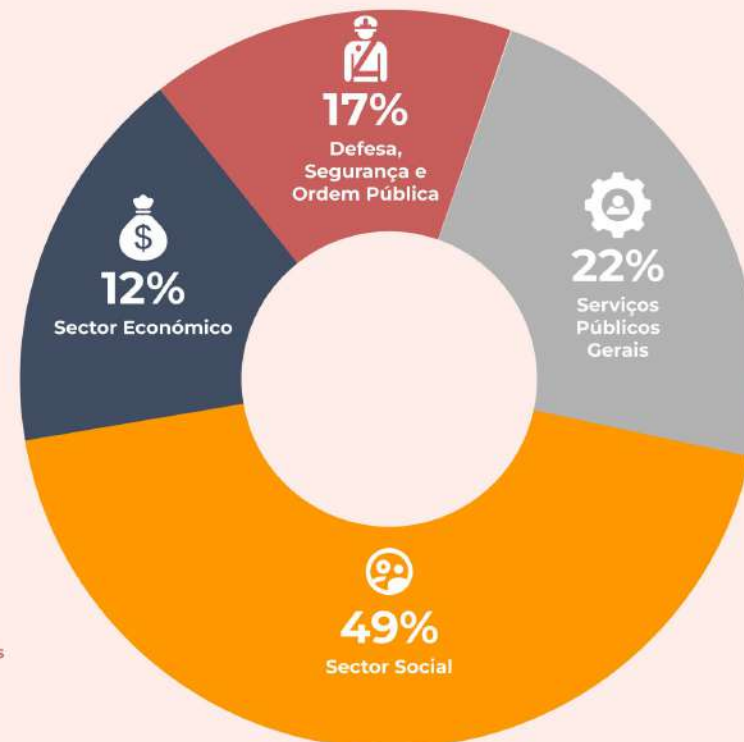
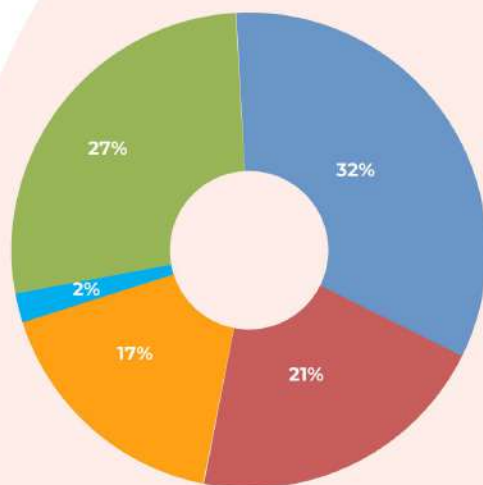
- A proposta do Orçamento Geral do Estado 2024 está avaliada em **Kz 24,7 biliões**, representando um aumento de **22,9%** relativamente ao OGE 2023; Do total de **Kz 24,7 biliões**, **Kz 14,7 biliões** correspondem a Encargos Financeiros.

O Sector social concentra a segunda maior fatia do orçamento, com um peso de **20,1% (Kz 4,9 biliões)**, seguido dos Serviços Públicos Gerais com **9,0% (Kz 2,2 biliões)**, Defesa, Segurança e Ordem Pública com **7,1% (Kz 1,7 bilião)** e, finalmente, o Sector Económico concentrando **4,9%** do total da despesa, conforme o gráfico abaixo:



11.2. Despesas do OGE 2024 excluindo a Dívida

- Nesta abordagem da leitura funcional do OGE, é apresentada a despesa pública pelos principais sectores onde o Estado intervém e, detalhadamente, verifica-se que na dotação orçamental do sector social, a educação foi a que mais beneficiou tendo um valor percentual que se fixou em **32%**, seguindo-se a saúde com **27%**, e a habitação e serviços comunitários com **21%**, e por sua vez a protecção social com **18%**.



11.3. Descrição sectorial do OGE

Para o OGE 2024, exceptuando a despesa com o pagamento da dívida, 21,8% da despesa primária fiscal é destinada aos Serviços Públicos Gerais, seguindo-se a função educação, com 15,5% do total da despesa primária fiscal.

Função	Valor em AKZ	P%
Serviços Públicos Gerais	2 211 921 980 084,00	21,8%
Educação	1 574 304 441 781,00	15,5%
Saúde	1 359 401 430 443,00	13,4%
Assuntos Económicos	1 205 521 909 631,00	11,9%
Habitação E Serviços Comunitários	1 058 163 928 092,00	10,4%
Segurança E Ordem Pública	934 477 894 206,00	9,2%
Protecção Social	868 213 928 572,00	8,6%
Defesa	804 963 050 072,00	7,9%
Recreação, Cultura E Religião	105 818 379 915,00	1,0%
Protecção Ambiental	11 250 635 409,00	0,1%
Total Geral	10 134 037 578 205,00	100%

Sector Económico

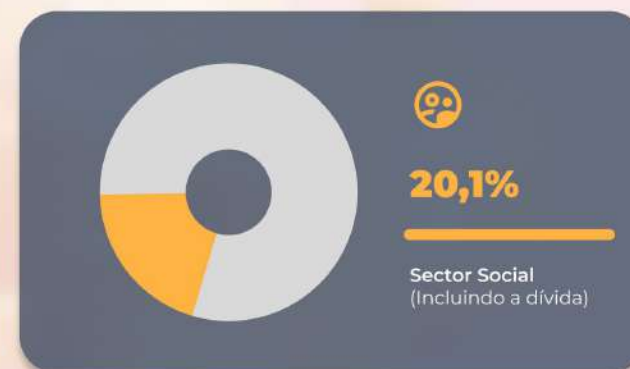
Os recursos financeiros do OGE 2024 advêm sobretudo da receita petrolífera e da receita de endividamento, que em conjunto representam **72,3%** da receita total.

A representatividade da receita não petrolífera em **27,6 %**, resulta em parte, da contribuição do IVA avaliada em mais de **1 618,73 mil milhões**.



Sector Social

O sector social concentra a segunda maior fatia do orçamento, com um peso de 20,1% (**Kz 4,9 biliões**) e a 49,0% da despesa fiscal.





O Orçamento Sensível ao Género é um processo que avalia como os orçamentos públicos contribuem para alcançar a igualdade entre mulheres e homens. Introduzido em 2021, o projecto visa identificar as diferentes implicações que as opções de despesa e receita têm para mulheres, bem como para diferentes grupos de mulheres, comparativamente ao seu impacto em homens e com base nesse diagnóstico, implementar mudanças que assegurem a efetiva igualdade entre mulheres e homens.

Na proposta orçamental para 2024, destacam-se as ações relacionadas com o programa da igualdade de género, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, com um orçamento de **Kz 10 931 642 188,00**.

Este montante destina-se a continuar os esforços de redução das desigualdades através da implementação de iniciativas de apoio às comunidades, como a Linha SOS para Violência Doméstica e Aconselhamento Familiar, o Empoderamento Económico Familiar e o Apoio à Mulher Rural, entre outras.

12. Orçamento Sensível ao Género

- Para o ano de 2024, o Executivo pretende levar a cabo projectos que possuem um impacto significativo na promoção da igualdade de género, conforme explicado abaixo:



Promoção Do Género e Empoderamento da Mulher

Kz 8 409 525 971,00



Projecto De Apoio A Mulher Rural

Kz 574 001 849, 00



Empoderamento Economico da Mulher

Kz 618 141 151,00



Aquisição De Kits Para Parteiras Tradicionais

Kz 423 313 182,00



Projecto Da Linha SOS Violência Domestica e Aconselhamento Familiar

Kz 617 150 035,00



Prémio Nacional Mulher de Mérito

Kz 270 000 000, 00

OP

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Ideias com Valor



Reforçar os mecanismos de acompanhamento e controlo dos gastos públicos.



Estimular a participação dos cidadãos na escolha das despesas municipais.



Promover o exercício efectivo da democracia e da cidadania.

13. Orçamento Participativo



Através do Orçamento do Município, é atribuída uma verba anual de **Kz 25 000 000**, permitindo que os habitantes locais tenham voz na definição de prioridades e na escolha de projectos importantes para as suas comunidades. Esta abordagem concede um papel activo aos munícipes, capacitando-os a influenciar a alocação de recursos para áreas que consideram cruciais para o desenvolvimento local.



Esta abordagem concede um papel activo aos munícipes, capacitando-os a influenciar a alocação de recursos para áreas que consideram cruciais para o desenvolvimento local.

13.1. Áreas de intervenção do Orçamento dos Municípios



1. Iluminação pública e áreas verdes



2. Pontos de acesso de água e construção de mini-hídricas



3. Expansão das áreas de cultivo, preparação de terras, compra de inputs e insumos agrícolas



4. Promoção da pequena indústria rural, através das moageiras



5. Reabilitação de escolas, postos e centros de saúde



6. Criação de pontos de internet para jovens

13.2. Como ocorre o Orçamento dos Municípios?



Municípios, Comissões e Conselhos de Moradores

Apresentam ao Comité Técnico de Gestão (CTG) as propostas de projectos e actividades.



Comité Técnico de Gestão (CTG)

Analisa e aprova as propostas até ao limite orçamental anual, apresenta publicamente os projectos vencedores, desenha a matriz orçamental (projectos vencedores e estimativa de custos) e apresenta à Administração Municipal.



Administração Municipal

Inscreve na sua proposta orçamental os projectos e actividades aprovados pelos CTG e é a responsável pela distribuição dos recursos financeiros pelos projectos aprovados pelo CTG.



A oportunidade do cidadão poder participar activamente do processo orçamental.

14. Em que regiões serão aplicados os Recursos Públicos



A distribuição territorial da despesa por província representa **16,31%** do total do OGE. Este valor representa uma diminuição de **5,1%** face ao valor alocado em 2023. Esta diminuição deve-se essencialmente às cativações das despesas para conter a deterioração da posição fiscal e agravamento de riscos para a sustentabilidade da dívida governamental.



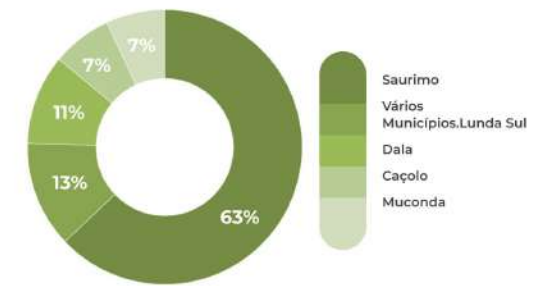
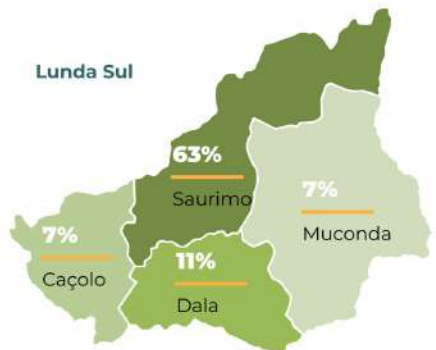
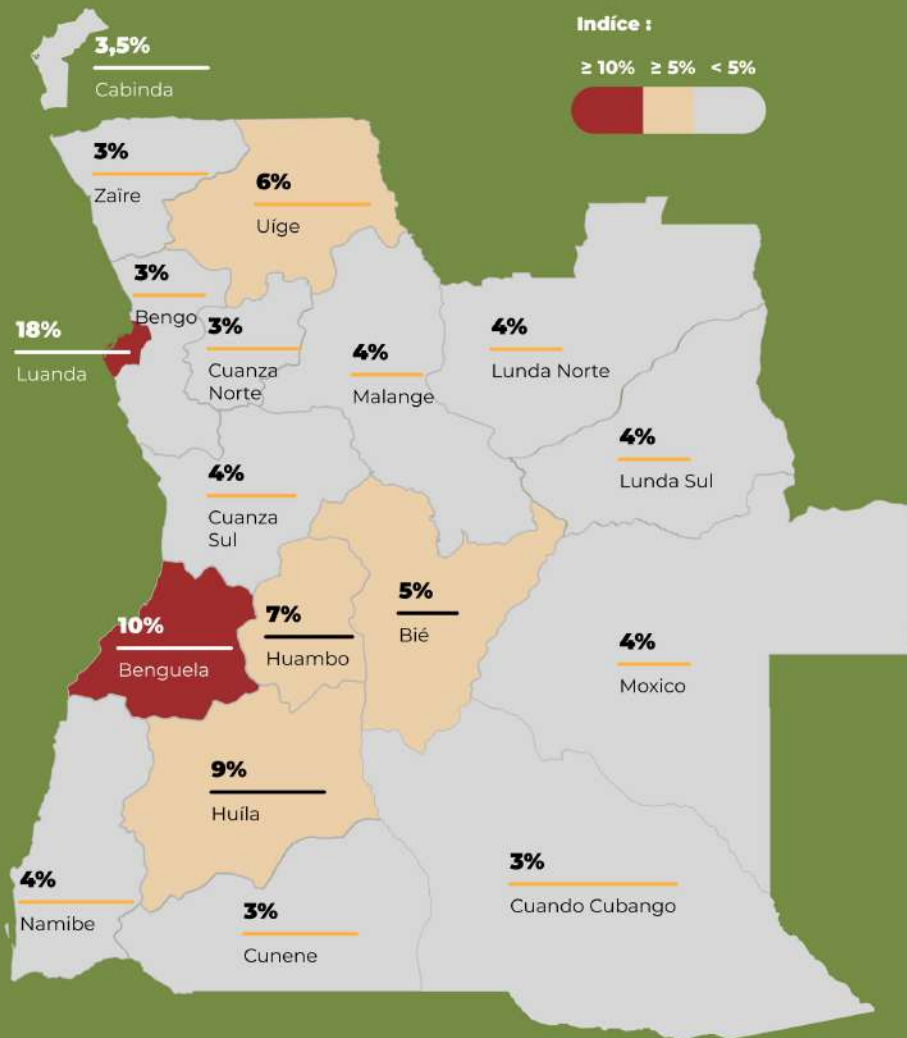
A distribuição territorial dos recursos é definida de acordo com os seguintes factores: taxa de inflação, o índice de pobreza multidimensional, a população da Província e a capacidade de arrecadação de receitas próprias.

18%

Do total da despesa territorial deverá ser alocada para a Província de Luanda, seguindo-se de Benguela, Huíla, Huambo e Uíge com 10,5%, 9%, 3% e 6% respectivamente.

3%

As províncias do Bengo e Cuanza Norte, são as que apresentam menor dotação orçamental, com 3% cada.



A província da Lunda Sul destaca-se por ser a província com menos municípios no país. Para 2024, tem uma dotação orçamental de **Kz 61,88 mil milhões**, onde destacam-se os municípios de Saurimo e Muçondá, com **Kz 38,93** e **7,75 mil milhões**, respectivamente, conforme o gráfico acima.

Em 2023, o PIIM melhorou as condições de habitabilidade de professores e enfermeiros na província da Luanda Sul, com a construção de 12 casas nas localidades onde trabalham.

Para 2024, projectos financiados através do Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), visam essencialmente na Construção, Fiscalização e Apetrechamento de um novo Centro Aconselhamento Familiar Dala e a Conclusão da Construção e Gestão da Centralidade de Saurimo.

15. A Saúde em detalhe

15.1. Programas do Sector Saúde em 2024



Para o OGE 2024, a Saúde beneficiou de uma dotação na ordem de **Kz 1 359,4 mil milhões**, que representa **5,5%** sobre o total do OGE e de **13%** excluindo o compromisso com a dívida pública.

Tal como no ano passado, as acções correntes consomem cerca de **73%** do orçamento alocado ao sector, destacando-se em seguida os seguintes programas: Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, com **27%**

- Durante o IIIº trimestre de 2023, a implementação do Orçamento do Estado por parte dos vários órgãos permitiu uma redução significativa da taxa de mortalidade materna em **73,9%** e da transmissão do vírus do HIV/SIDA de mãe para filho em **10%**. Houve também uma diminuição de **10%** nas mortes por malária em comparação com 2022, um ano marcado por um elevado número de casos devido à pandemia da Covid-19. Além disso, verificou-se um aumento para **60%** na percentagem da população com acesso aos serviços de saúde, e um aumento médio de **19,5%** na cobertura nacional de vacinação de rotina.

Para 2024, merece destaque o programa de expansão e melhoria do sistema nacional de saúde que deverá consumir **Kz 375 495 211 875**, com a construção de diversas infra-estruturas hospitalares em todo o país a estarem inscritas na proposta programática. Perspectiva-se a inauguração de um elevado número de hospitais, nomeadamente o Hospital Geral do Sumbe, o Hospital Geral de Ondjiva, o Hospital Geral de Ndalatando, o Hospital Geral de Viana, o Hospital Geral de Cacucaco, o Hospital Geral Pedalé em Luanda e o Hospital Municipal do Luau.

Em termos de subfunção no sector, os Serviços de Saúde Pública correspondem a cerca de **49%**, seguido dos Serviços Hospitalares Gerais, com **34%**, conforme ilustrado abaixo.



49%

Serviços de Saúde Pública



34%

Serviços Hospitalares Gerais



8%

Serviços Hospitalares



6%

Serviços de Centros Médicos e de Maternidade



2%

Produtos, Aparelhos e Equipamentos Médicos

16. A Educação em detalhe

16.1. Programas do Sector Educação em 2024

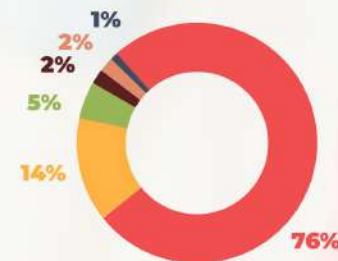


Sendo uma componente do Sector Social, a Educação representa o maior peso nas despesas do sector, absorvendo **6,37%** do OGE 2024 e **15,09%** retirando o compromisso com a dívida pública. Para o exercício de 2024, o sector da Educação beneficiou de uma dotação na ordem de **Kz 1 574,3 mil milhões**.

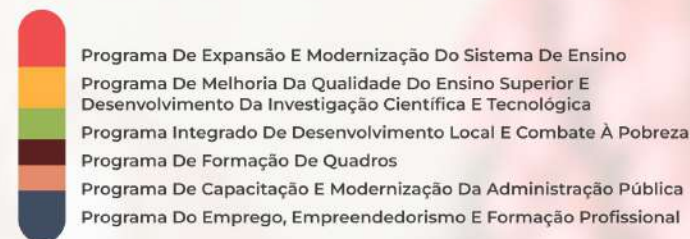


Em 2023, diferente dos anos anteriores, o Governo dedicou pelo menos **1%** do orçamento da educação ao ensino pré-escolar, passando de cerca de **Kz 2,6 mil milhões** em 2022 para pouco mais de **Kz 15 mil milhões** em 2023.

Para o presente OGE, temos a destacar o programa de expansão e Modernização do Sistema de Ensino, Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, com **76,01%** e **14,26%**, respectivamente.



Quanto à subfunção no Sector, o Ensino Secundário corresponde cerca de **40%**, enquanto que o Pré-Escolar e Primário **32,09%** conforme ilustrado abaixo:



40%

Ensino Secundário



32,09%

Ensino Pré-Escolar e Primário



19,66%

Ensino Superior



2,54%

Investigação e Desenvolvimento em Educação



2,52%

Ensino Técnico-Profissional



1,68%

Ensino Especial



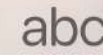
1,23%

Serviços Subsidiários À Educação



0,6%

Formação



0,21%

Outros Serviços De Educação

17. Protecção social

17.1. Programa KWENDA



KWENDA

Caminhar

Para 2024, foram alocados **Kz 868 mil milhões** para a protecção social, onde se destacam o projecto de fortalecimento da protecção social (Kwenda) e o programa integrado de desenvolvimento local e combate à pobreza.

Programa de Fortalecimento de Protecção Social, nas **18 províncias** do país. Lançado oficialmente em 2020, o projecto possui três componentes: transferências sociais monetárias, inclusão produtiva e cadastro social único. Sendo a mais relevante a das transferências monetárias, beneficiando **1 244 000 famílias** em 2023.

O programa teria duração inicial de 3 anos, mas teve a extensão proposta para Outubro de 2024, devido aos resultados apresentados em 2023. Para 2024, o programa está orçamentado em **Kz 79,840 mil milhões**.



Para 2024, o Executivo reafirma o compromisso em continuar com a expansão do Programa Kwenda visando uma maior cobertura de famílias, prevendo-se neste ano o cadastramento de mais **203 536** novos agregados familiares, perfazendo um acumulado de **1 553 536**, e a realização de 203 536 novos pagamentos de transferências monetárias para além das prestações suplementares a agregados familiares já integrados no programa, alcançando-se assim **1 203 536** agregados familiares beneficiando de pagamento de transferências monetárias.



O Projecto tem também como objectivo:
1. viabilização do Bilhete de identidade e cédula pessoal, entre outros documentos essenciais
2. Intermediar conflitos diversos.



Transferências sociais monetárias, por via da atribuição trimestral de **Kz 34,500** a cada família beneficiária.



Cadastramento de mais de **203 536** novos agregados familiares em 2023.



Inclusão produtiva.

17.2. Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza



Programa de Desenvolvimento local que visa a redução dos índices de incidência da Pobreza a nível nacional.

Desde a sua intervenção, 2018-2023, o PIDLCP mudou para melhor a vida de mais de **um milhão de pessoas** vulneráveis como: ex-militares, mulheres, idosos em situação de dependência, pessoas com deficiência e crianças em risco.

Objectivos do PIDLCP



Para cada um dos 164 Municípios, são mensalmente alocados Kz 28 milhões, para despesas relacionadas ao PIDLCP.



Para o OGE 2024, o programa está orçamentado em **Kz 133,13 mil milhões**.



Contribuir para a eliminação da pobreza extrema



Concluir o processo de reintegração dos 80.537 ex-militares



Promover o acesso dos cidadãos aos factores de produção: terra, capital e conhecimento

18. Programa de Investimento Público (PIP)

A nível do Programa Investimento Público, foram concluídos cerca de 2770 projectos, onde 58 encontram-se em execução física de 100%. Para os projectos referentes ao ano de 2024, foram aprovados **Kz 2 269 398 012 436,00** onde se destacam os sectores da Energia e Águas, Construção Obras Públicas, Urbanismo e Habitação e Transporte.

Nos projectos do Ministério de Energia e Águas, destacam-se as construções de infraestruturas, que têm como objectivo melhorar a capacidade de produção e e distribuição de energia eléctrica e água potável em todo o país.

Ministério da Energia e Águas



Kz 50 617 859 446,00

Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça

Kz 30 698 643 470,00

Construção de Canal Adutor associado à Barragem 128 à Partir de Mupa até Ondjiva e 44 Chimpacas- Lote 4

Kz 34 445 294 375,00

Construção Sistema 4 (Eta Bitá) Sistema de Distribuição Água- Luanda

Kz 29 091 501 491,00

Construção Sistema Abastecimento Água, Comunas Cahama, Otchinjau, Oncocua e Rede Distribuição - Lote 8



Kz 39 920 924 181,00

Aquisição e Instalação de Telegestão e Equipamentos Tecnológicos



Kz 39 794 635 628,00

Projecto de Combate a Seca na Província da Huíla

Ministério dos Transportes

Quanto ao Ministério dos Transportes, destacam-se os projectos de construção de infraestruturas marítimas, ferroviárias e fornecimento de transportes públicos, visando a melhoria da locomoção da população e bens no território nacional, com destaque para o projecto de reabilitação do troço ferroviário na província de Malanje.



Kz 97 247 285 642,00

Reabilitação do Troço Ferroviário Zenza – Cacuso



Kz 67 178 842 001,00

Construção do Nail em Luanda



Kz 60 824 383 356,00

Implementação do Pgceac 2ª Fase



Kz 35 767 676 002,00

Construção do Novo Porto Caio em Cabinda/Mintrans



Kz 29 368 644 891,00

Construção das Infraestruturas Integradas para o Desenvolvimento da Baía do Namibe



Kz 29 260 380 998,00

Sistema de Transporte B.R.T. Meios Rolantes



Kz 25 145 217 863,00

Fornecimento de 500 Autocarros

• Programa de Investimento Público (PIP)



Ministério das Obras Públicas e Ordenamento do Território

Quanto aos projectos do Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, destacam-se as reabilitações de estradas, na Província do Zaire, com o montante aprovado em **Kz 19, 26 mil milhões** e Moxico, com **Kz 9,76 mil milhões**.



Kz 11 625 612 656,00

Construção do Centro de Conferência Multifuncional e Infraestruturas Externas na Província de Luanda



Kz 10 820 000 000,00

Reabilitação da estrada En 120, troço: Lucossa/M^o Pala - Zaire, Lote 1

Kz 9 762 544 823,00

Reabilitação da estrada En 250/ Ec 254/ Ec 385, troço: Marco 25/Cazombo

Kz 8 500 000 000,00

Reabilitação da En 140, troço Mussende/Quarenta/Porto Condo/Cangandala (98 Km) - Cuanza Sul/Malanje

Kz 8 500 000 000,00

Reabilitação do troço da estrada Quipungo/Cuvelai/Matala/Frexiel, com uma extensão de 96 Km, na Província da Huila

Kz 8 438 195 074,00

Reabilitação da estrada En 120, troço: M^o Pala/Noqui - Zaire, Lote 2

Kz 8 150 500 000,00

Reabilitação Da En 230, troço Catete/ Maria Teresa, com extensão de 53,00 Km Nas Províncias de Luanda e Cuanza Norte

Kz 7 760 500 000,00

Estudo e Construção da estrada circular da cidade do Lubango – Huila



Kz 7 281 964 207,00

Construção de 1500 habitações sociais no Município do Icolo e Bengo - Cabíri, Província de Luanda

18.1. Plano Integrado de Intervenção dos Municípios

PIIM

Plano Integrado de Intervenção nos Municípios

Mais vida nos Municípios

O projecto tem como objectivo materializar acções de Investimento Públicos (PIP), de Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD) e de Actividades Básicas (Act), com prioridade para as acções de carácter social, de modo a inibir o êxodo rural e promover o crescimento económico, social e regional mais inclusivo no País. Para este Orçamento, o PIIM contempla uma incidência financeira de **Kz 158,062 mil milhões**

Em 2023, **1 138 projectos** do PIIM, foram concluídos, de um total de 2.358 elegíveis, e 565 apresentam um nível de execução física superior a **70 %**. Para 2024, destacam-se os seguintes projectos:



Kz 5 752 731 731

Construção de sistema de abastecimento de água, na sede municipal do Dala/Lunda Sul



Kz 4 380 560 423

Conclusão da reabilitação da pediatria do hospital geral do Uíge

Kz 3 469 157 644

Construção e apetrechamento do hospital municipal do Porto Amboim

Para garantir a boa execução dos projectos, o Executivo pretende intensificar o acompanhamento, realizar formações contínuas para capacitação técnica dos quadros e reforçar a comunicação institucional, em particular com as administrações municipais.



Prioridades do PIIM

Este plano pretende aumentar a autonomia dos 164 municípios de Angola no âmbito da política de desconcentração e descentralização das competências administrativas e, deste modo, aumentar a qualidade de vida em todo o território nacional.



O Programa que faz a construção e a reabilitação de infra-estruturas em todo país .

19. Programa de Privatizações - PROPRIV

PROPRIV

PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÕES

Programa de Privatizações visa fortalecer o sector privado de Angola, tornando-o mais eficiente e competitivo.

Na primeira fase do programa, foi estabelecida uma lista de **195 empresas**, incluindo empresas públicas e empresas de direito angolano em que o Estado participa no respectivo capital social, directa ou indirectamente através da Sonangol – EP. Estas empresas fazem parte dos seguintes sectores: agroindústria, construção civil, economia, educação, energia, financeiro, imobiliário, indústria, pescas, recursos minerais e petróleo, saúde, transportes, telecomunicações e tecnologias de informação e turismo.

À partida, o programa teria a duração de **4 anos** e foi prorrogado pela necessidade de se concluir os processos de reestruturação de empresas onde se incluem as empresas de referência nacional como a Sonangol e a Endiama, que redefiniram os seus escopos de actividade de concessionárias. Igualmente, deve-se ao surgimento de novos activos a privatizar, por via do processo de recuperação de activos e à necessidade de se criar um mecanismo activo de privatização durante o período de reforma do Sector Empresarial Público (SEP).

Com a prorrogação do PROPRIV, complementado pelos processos de liquidação, dos quais foram concluídos 5 entre 2022 e Setembro de 2023, perspectiva-se agora a manutenção da política de redução da presença do Estado na economia, consequentemente, a promoção da iniciativa privada e uma menor exposição das contas públicas ao risco associado ao sector empresarial público, no médio prazo.

Assim, para 2024, prevê-se a privatização de aproximadamente **18 activos**.

20. Planos de fomento da produção nacional

No sentido de se alcançar os objectivos de diversificação da economia, incluindo o aumento de níveis de segurança alimentar e nutricional, o Executivo dará continuidade aos seguintes Planos Nacionais:

PLANAGRÃO

Programa a ser operacionalizado até 2027, está orçado em **2,8 biliões de dólares** e prevê um investimento médio anual de cerca de **670 milhões de dólares** para a produção de trigo, arroz, soja e milho, e cerca de **471 milhões de dólares** anualmente para a construção e reabilitação de infra-estruturas de apoio ao sector produtivo e social.

PLANAPESCAS

o Governo prevê mobilizar **300 milhões de dólares**, com os fundos do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), para financiar o fomento da actividade pesqueira empresarial, aumentar a produção e transformação do pescado e do sal. Bem como, assegurar o abastecimento regular de pescado à população e garantir a segurança alimentar à população, atingindo uma produção de **752 mil toneladas** de pescado e **473 mil toneladas** de sal, em 2027.

PLANAPECUÁRIA

O Governo vai investir, igualmente, **300 milhões de dólares**, para financiar o desenvolvimento da produção de carne bovina, suína, caprina, ovina e de aves, bem como melhorar as infra-estruturas do sector pecuário existentes no país.

21. Medidas para Reanimação da Economia Nacional

A inflação tem sido principalmente afectada pelo aumento dos preços dos alimentos e bebidas não alcoólicas. Desde Julho de 2023, esta categoria teve o maior impacto no aumento geral dos preços. Mais da metade da variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) é resultado desse aumento, sendo responsável por mais da metade do aumento do IPC durante este ano.

Para conter esta subida de preços e estimular a economia, o Governo implementou uma série extensa de medidas económicas, conhecida como a Agenda Económica, centrada nas seguintes áreas estratégicas:



Aumento da Produção

O Executivo tomou medidas para fortalecer a produção local e garantir a oferta de produtos essenciais:

- Estabeleceu preços mínimos para produtos locais na Reserva Estratégica Alimentar para apoiar os produtores;
- Está a analisar a produção nacional para proteger o abastecimento de alimentos;
- Criou regras para usar produtos feitos localmente em contratos do governo, como mobiliário escolar e materiais de construção.



Acesso ao Financiamento

O Executivo disponibilizou um apoio financeiro de Kz 153,0 mil milhões para o sector empresarial:

- Kz 43 mil milhões para garantias públicas no financiamento da Campanha Agrícola 2023/2024.
- Kz 80 mil milhões para fortalecer o Fundo de Garantia de Crédito (FGC), Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e Fundo Angolano de Capital de Risco (FACRA).
- Kz 30 mil milhões para o Ministério da Agricultura e Florestas, para aquisição de insumos agrícolas em apoio à agricultura familiar.



Melhoria no Ambiente de Negócios

Aprovação de dois decretos presidenciais:

- O Decreto Presidencial n.º 172/23, de 28 de agosto, que estabelece as condições e procedimentos simplificados para licenciar actividades comerciais e serviços mercantis.
- O Decreto Presidencial n.º 189/23, de 29 de setembro, que isenta cidadãos dos Países do G20 e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa de vistos de turismo e negócios por até 30 dias.

22. Parcerias Público-Privadas (PPP)



A situação das finanças públicas está sob forte pressão devido às limitações fiscais para promover o crescimento económico. Isso se deve aos altos custos com subsídios aos combustíveis, ao serviço da dívida e aos investimentos públicos em infraestrutura.

Para lidar com essa situação, o Governo tem buscado soluções que possam aliviar o Estado, sendo uma delas o uso de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Essas parcerias permitem que o sector privado tenha maior influência nos investimentos, liberando recursos do Orçamento Geral do Estado. O espaço fiscal limitado implica que qualquer novo investimento financiado pelo Governo pode resultar na interrupção de projectos em andamento para proteger a sustentabilidade das finanças públicas.



Durante 2023, o Governo colaborou com várias instituições internacionais para desenvolver a capacidade institucional e uma carteira robusta de projectos de PPP. Foram realizadas acções como a aprovação do Projecto Diversifica+, a implementação da Plataforma Internacional SOURCE para projectos de infraestrutura, a criação de uma metodologia e ferramenta de selecção de projectos de PPP e a actualização da carteira de projectos.

O Governo também está a acompanhar projectos de PPP em andamento, incluindo mercados, aterro sanitário, abastecimento de água em Cabinda e programas no sector de águas, no âmbito do abastecimento público de água, através o Ministério da Energia e Águas.

Este plano pretende aumentar a autonomia dos 164 municípios de Angola no âmbito da política de desconcentração e descentralização das competências administrativas e, deste modo, aumentar a qualidade de vida em todo o território nacional.

23. Curiosidades

Caro cidadão, saiba que...

1

... para o Estado realizar as despesas previstas no orçamento, precisa de arrecadar primeiro as receitas que vêm dos impostos pagos por si?

2

... as despesas com a Educação e Saúde não são executadas apenas pelos Ministérios responsáveis?

3

... a distribuição do orçamento por província leva em conta a inflação, índice de pobreza, população e capacidade de arrecadação?

4

... o tecto orçamental global é calculado com base no histórico de execução e nas previsões de arrecadação e de endividamento, juntando as estimativas de crescimento da economia (PIB) e variáveis como a Taxa de Juro e a Inflação?

5

... as receitas e despesas previstas no Orçamento Geral do Estado devem ser executadas apenas no ano a que dizem respeito?

6

... os Programas de Fomento como o PLANAGRÃO, PLANAPESCAS e PLANAPECUÁRIA visam elevar e fomentar a produção nacional?

7

... o Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM) tem como prioridade as acções de carácter social?

8

... o Programa de Privatizações (PROPRIV) visa fortalecer o sector privado nacional?

9

... execução física e financeira de um projecto do Programa de Investimento Público carece de autorização prévia do Ministério das Finanças?

10

... o Orçamento Participativo valoriza as escolhas e objectivos dos Municípios?

24. Glossário

D

Despesa Pública

Refere-se a todas as despesas do Estado, incluindo dos organismos que dele dependem, incluindo fundos e serviços autónomos, instituições sem fins lucrativos e a segurança social.

Despesa Corrente

Despesas ligadas à manutenção dos serviços. Enquadram-se aqui o pagamento com pessoal, contratação de serviços para funcionamento das instituições.

Despesa de Capital

São as despesas destinadas à formação ou aquisição permanentes, amortização da dívida, à concessão de financiamento ou a constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito.

Dívida Pública

Corresponde ao conjunto de compromissos financeiros do Estado, vencíveis num determinado prazo. Representa a totalidade da dívida que o Estado contraiu para ser amortizada num determinado período de tempo em moeda nacional ou estrangeira.

I

Investimentos

Consideram-se aqui as despesas de capital os pagamentos para aquisição de activos de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, compensação por danos ou destruição de activos de capital fixo ou aumento de capital financeiro.

F

Função

A classificação funcional da despesa é composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas e serve como agregador dos gastos públicos por área de acção do Governo. Trata-se de uma classificação independente da estrutura programática. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão vinculadas. Representam uma partição da função, que visa agregar determinado subconjunto de despesas do sector público.

P

Programa

Os Programas são instrumentos de organização das providências do Governo para atender as necessidades da sociedade. Articula um conjunto de acções que concorrem para alcançar um objectivo pré-estabelecido, medido por indicadores divulgados no plano plurianual e visa a solução de um problema de âmbito social ou institucional.

Projecto

É um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da acção do Governo.

Produto Interno Bruto (PIB)

É a produção de todos os bens e serviços da economia nacional, num determinado período (normalmente 1 ano).

R

Receita Pública

São todas receitas públicas cuja titularidade é do Estado ou autarquia, bem como dos órgãos que dele dependem, incluindo receitas dos serviços e fundos autónomos, doações e operações de crédito.

Receita Fiscal Petrolífera

Corresponde aos recursos da actividade petrolífera arrecadados pelo Estado através de impostos petrolíferos, receita declarada pela Concessionária e outras contribuições e taxas resultantes da referida actividade.

25. Siglas

A

ACT

Actividades Básicas.

B

Bbl

Barris

BDA

Banco de Desenvolvimento de Angola.

BOE

Barrel of Oil Equivalent (Barris de Petróleo).

BOEPD

Barrels of Oil Equivalent Per Day (Número de Barris de Petróleo equivalente por dia).

C

COVID 19

Coronavirus Disease 2019

CTG

Comité Técnico de Gestão.

D

DAD

Despesas de Apoio ao Desenvolvimento.

DNOE

Direcção Nacional de Orçamento do Estado

E

ELP

Estratégia de Longo Prazo.

F

FACRA

Fundo Activo de Capital de Risco Angolano.

FADA

Fundo de Apoio de Desenvolvimento Agrário.

FGC

Fundo de Garantia de Crédito

G

GERI

Gabinete de Estudos e Relações Internacionais

GCI

Gabinete de Comunicação Institucional

H

HIV

Vírus de Imunodeficiência Humana.

I

IPC

Índice de Preços no Consumidor.

IVA

Imposto sobre o Valor Acrescentado.

K

Kz

Kwanzas

L

LNG

Liquefied Natural Gas (Gás Natural Liquefeito).

M

MBbl

mil barris

MEP

Ministério da Economia e Planeamento

MINFIN

Ministério das Finanças

O

OC

Orçamento Cidadão.

OGE

Orçamento Geral do Estado.

OP

Orçamento Participativo.

P

PADN

Plano Anual de Desenvolvimento Nacional.

PDN

Plano de Desenvolvimento Nacional.

PIB

Produto Interno Bruto.

PIDLCP

Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate a Pobreza.

PIIM

Plano Integrado de Intervenção nos Municípios.

PIP

Programa de Investimento Público.

PLANAGRÃO

Plano Nacional de Fomento para a Produção de Grãos.

PLANAPECUÁRIA

Plano Nacional de Fomento e Desenvolvimento da Pecuária.

PLANAPESCAS

Plano Nacional de Fomento das Pescas.

PME

Programa Macroeconómico Executivo

PPP

Parcerias Público-Privadas.

PROPRIV

Programa de Privatizações Integral e Parcial de Empresas Públicas.

S

SEP

Sector Empresarial Público.

SNP

Instrumento do Sistema Nacional de Planeamento.

U

USD

United States Dollar (dólar dos Estados Unidos).

26. Informação para contacto

Ministério das Finanças



www

Website

www.minfin.gov.ao



E-mail

gci@minfin.gov.ao



Contacto

+(244) - 222 70 60 00



Endereço

MINFIN - Largo da Mutamba
· Caixa Postal : 1235 · Luanda · Angola

Sigas-nos nas redes sociais :



Ficha Técnica

abc

Designação

Orçamento Cidadão 2024



Periodicidade

Anual



Supervisão

Ministra das Finanças
Vera Daves de Sousa



Coordenação

Secretária de Estado para o Orçamento
Juciene Cristiano de Sousa
DNOE
Edilásio Caleia
GCI
Adebayo Vunge
GERI
Patrício Neto



Elaboração

DNOE
Cleópatra Ribeiro de Miranda, Glisness Ferreira dos Santos e Santos, Garcia Matos



Colaboração

GERI
Airosa Evaristo Manuel da Silva, Inocêncio Lucas, Edvaldo dos Santos Carlos, Yara de Oliveira
GCI
Licinia Caetano Kiala



Edição e Projecto gráfico

GCI
Gelson da Costa N'ganga



Fotos

GCI
Olimpio Ganga



Apoio

UNICEF



Publicação

Ministério das Finanças



elaborado pelo MINFIN com o apoio do UNICEF